MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 535, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Processo nº 23148.001854/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir de 06.02.2019, conforme Resolução do Conselho Superior nº 1, de 14 de março de 2016, a mobilidade docente do servidor WALTER COSTA BACILDO, matrícula SIAPE 2222725, com lotação neste campus, para atuar provisoriamente no Campus Vitória, às quartas, quintas e sextas-feiras, durante o primeiro semestre letivo de 2019, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI
Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 309, de 15 de setembro de 2017

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI (Diretora-Geral Substituta).
Chave de autenticidade do documento: 28439BBF-C2F73DF5-9FFAAB30-03FB5584
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br